

MENSAGEM N°. 002/2024

Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto n°.096/2021

Juarina - TO, em 05 de fevereiro de 2024.

Ao Senhor

VAGNO FERREIRA DE SANTANA

Presidente da Câmara Municipal de Juarina - TO

NESTA

Assunto: "Autoriza o pagamento de até 50% do 13º salário
no mês de aniversário do servidor"

Senhor Presidente,

Cumprimento à sua ilustre presença e de todos os demais
Vereadores, tenho a honra de submeter à apreciação dessa
Augusta Câmara Municipal o Projeto que Autoriza o pagamento de
até 50% do 13º salário no mês de aniversário do servidor.

No mais, renovo os meus protestos da mais elevada estima
e consideração e ratifico a minha confiança na aprovação do
presente projeto.

Atenciosamente,

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
LIMA:1985155311 MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2024.02.05 09:52:36
5 -03'00'

MANOEL FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

*Recebido
05/02/24
Maria Wilke
as 9:33 hrs*

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

"Autoriza o pagamento de até 50% do 13º salário no mês de aniversário do servidor".

O Prefeito Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento de até 50% (cinquenta) por cento, do 13º (décimo terceiro) salário dos servidores do Município de Juarina no mês de seu aniversário, o restante do valor deverá ser adimplido na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 2.º - Na hipótese de exoneração ou dispensa de servidor perceberá o décimo terceiro salário, proporcionalmente, aos meses de exercício, calculado sobre a remuneração do mês de exoneração.

Art. 3.º - A contribuição previdenciária e demais descontos legais, sobre o Décimo Terceiro Salário, terá sua incidência integral no ato de pagamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2024.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:1985155311 LIMA:19851553115
Dados: 2024.02.05 08:42:46
-03'00"

5

MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal